

Social e Turismo e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Resolução N.º 3-74.

Fueto da operosidade da doula Mesa Diretora desta Casa, tem em vista revogação de Resoluções que, promulgadas através das Legislaturas, fixam data para Sessões Especiais destinadas a comemorações cívicas ou religiosas.

A simples leitura da bem lançada exposição de motivos, que figura nos autos como elemento de instrução, dá bem a medida de profundo acerto da propositura. É fácil concluir que o projeto emerge de constatações de ordem prática, pois, como asseveram os integrantes da Mesa, a fixação taxativa de tais solemnidades ocasionam, muitas vezes, situações embaraçosas.

Vale ressaltar que a adoção da medida ora preconizada não implica em eliminar tais comemorações, já que resta ao Presidente da Câmara e, também, a um terço dos Vereadores a faculdade de promover sua realização.

Favorável, portanto, é nosso parecer. Sala das Sessões, 27 de novembro de 1974. A Comissão de Justiça e Redação:

Mário Hato
Oswaldo Teixeira Duarte
David Roysen

A Comissão de Cultura, Bem Estar Social e Turismo:

José Storópoli
Aurelino de Andrade

A Comissão de Finanças e Orçamento:

Antonio Sampaio
Mário Hato
Oswaldo Giannotti
Nestor Ribeiro

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos pelo processo nominal.

Feita a chamada sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

— votaram "sim" os Srs. Arthur Alves Pinto, Antonio Sampaio, Aurelino de Andrade, Carlos Ergas, Celso Matsuda, David Roysen, Edson Tomaz de Lima, Horácio Ortiz, Jorge Paulo, José Storópoli, Luiz Peixoto, Manoel Sala, Mário Osassa, Naylor de Oliveira, Nestor Ribeiro, Oswaldo Giannotti, Oswaldo Teixeira Duarte, Mário Hato, e Sampaio Dória;

— não respondeu a chamada o Sr. Vicente de Almeida.

O SR. PRESIDENTE — Votaram "sim" 28 Srs. Vereadores. Está aprovado o Projeto de Resolução n.º 3-74, que volta à segunda discussão.

O Sr. Secretário vai ler o item primeiro da pauta.

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n.º 159-74, do Executivo, dispondo sobre autorização para a Prefeitura filiar-se ao Instituto de Administração Municipal — IBAM, na qualidade de sócio cooperador, contribuindo anualmente de acordo com a importância consignada na tabela fixada pelo Conselho de Administração daquele Instituto.

Aprovado em primeira discussão em 25-11-74. (Recebido em 22-10-74 — prazo fatal: 1-12-74 — 40 dias).

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n.º 160-74, do Executivo, declarando reservadas áreas devolutas municipais, nos 21.º, 27.º e 33.º subdistritos, respectivamente, Saúde, Tatupé e Alto da Moçca. Aprovado em primeira discussão em 25-11-74. (Recebido em 22-10-74 — Prazo fatal: 1-12-40 — 40 dias).

— Entra em segunda discussão e é aprovado, sendo enviado à sanção, o Projeto de Lei n.º 161-74, do Executivo, aprovando tracção de faixas de terreno destinadas à abertura de vias sanitárias ou à constituição de áreas gravadas de servidão «non aedificandi», e fixação de alinhamentos, em Vila Formosa. Aprovado em primeira discussão em 25-11-74. (Recebido em 22-10-74 — Prazo fatal: 1-12-74 — 40 dias).

— Entra em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 119-74, do Sr. Edson Tomaz de Lima, estabelecendo o dia «18 de outubro» no âmbito municipal como o «Dia do Médico». Aprovado em primeira discussão em 25-11-74. (Apresentado em 2-9-74 — Prazo fatal: 1-12-74 — 90 dias).

O SR. PRESIDENTE — Há um Substitutivo que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte:

Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 119/74 Institui o «Dia do Médico» no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica instituído o «Dia do Médico», no âmbito municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Parágrafo único — A comemoração de que trata este artigo será organizada pela Secretaria de Higiene e Saúde.

Art. 2.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1974.

Antonio Sampaio
Antonio Sampaio, Aurelino de Andrade,
Celso Matsuda, Mário Hato, Oswaldo Tei-

xira Duarte, Luiz Peixoto, José Storópoli,
Manoel Sala e Oswaldo Giannotti.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos. Vamos passar à votação.

— Posto em votação é aprovado e enviado à sanção o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 119/74, do Sr. Edson Tomaz de Lima.

— Entra em primeira discussão e é aprovado o Projeto de Lei n.º 102-74, do Executivo, dispondo sobre autorização para o Executivo celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, para utilização de áreas de terreno destinadas à construção de prédios para cursos de formação de auxiliares de serviços médicos, de nível médio e universitário. Pá-

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a pauta da Ordem do Dia, a Presidência agradece a colaboração dos Srs. Vereadores e os convida para a próxima Sessão Ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

DISCURSO PRONUNCIADO NA 232.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25-11-74 (RODÍZIO 19)

O SR. HORÁCIO ORTIZ — Sr. Presidente, nobres Vereadores:

E com satisfação que assomamos à tribuna, após a proclamação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, revelando ampla vitória de nosso Partido, o Movimento Democrático Brasileiro, nas eleições de 15 de novembro passado e em que fomos honrados com a confiança de 50,65% dos eleitores, que me levaram a uma cadeira da Assembléia Legislativa.

Queremos que os resultados proclamados, Sr. Presidente, constem dos anais desta Casa, para que a data de 15 de Novembro, como uma data histórica em que verdadeiramente se constituiu, jamais seja esquecida como a data da revolução nacional pelo voto.

Tivemos, como resultado do pronunciamento livre das urnas, garantido pelo ilustre Presidente da República, digno General Ernesto Geisel, a manifestação do povo brasileiro que deu, em cerca de 16 Estados brasileiros, a maioria do seu voto aos representantes ao Senado inscritos pelo Movimento Democrático Brasileiro.

Nós, então, como lider da bancada do partido nesta Casa, queremos fazer constar dos anais os resultados proclamados pelo Tribunal Regional Eleitoral com data de ontem, solicitando ao digno Presidente que determine o registro dessa proclamação.

O SR. PRESIDENTE — Deferido.

O SR. HORÁCIO ORTIZ — Sr. Presidente, continuando, queríamos analisar, em nome da liderança do Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa, a alta responsabilidade que a nós cabe — ao MDB — de enfrentarmos a conjuntura política nacional, decorrente das posições que assumimos legitimamente pelo voto popular. Teremos em São Paulo, no Rio e em vários Estados, a maioria do MDB nas Assembléias Legislativas, com Governadores eleitos pelas antigas Assembléias, compostas, na maioria, de deputados da Aliança Renovadora Nacional.

O MDB recebeu com humildade e responsabilidade essa delegação do povo brasileiro e os paulistas terão, nos seus deputados, no Palácio 9 de Julho, representando o MDB, uma atitude digna, responsável e coerente com os princípios partidários.

Julgamos que, na atual contingência, é preciso muito equilíbrio, muito espírito público de todos os senhores deputados e inclusive do Sr. Governador, para que o processo político seja aceito integralmente como a realidade nacional impõe, pelo bipartidarismo.

Achamos que o MDB, não exercendo o poder, por ser somente maioria no Legislativo, tem uma função histórica fundamental, que é a fiscalização, e o acompanhamento dos atos executivos, apoiando os atos convenientes à população de acordo com a nossa orientação partidária e rejeitando aqueles que não consultarem as nossas diretrizes.

Julgamos, inclusive, que é da alçada da cúpula federal do partido, uma definição sobre a atitude do MDB, com relação aos vários Estados, eis que, se não houver uma elevação de espírito, haverá uma certa exaltação nos debates, um certo entusiasmo excessivo, que poderia criar dificuldades no relacionamento entre os poderes legislativo e executivo.

O MDB se sentiu imensamente prestigiado pelo povo brasileiro e tem consciência dessa responsabilidade e vai honrá-la.

Julgamos que o Partido da Situação, a ARENA, deve assumir o tremendo ônus decorrente de uma derrota imposta por 80% do eleitorado do Brasil todo. A ARENA, pelas suas lideranças, pelos seus governadores estaduais, terão mais dois anos de teste da sua capacidade de sanar esse caos econômico e social que eles mesmos criaram nesses últimos anos. É preciso que uma estruturação política nova seja estudada e um tal alinhamento, mas num sentido mais humano, num sentido mais social, num sentido de procurar atender à essa população brasileira que foi inteiramente marginalizada. A mentalidade que prevaleceu até hoje foi a do lucro, foi a do exclusivo desenvolvimento econômico, com esquivamento completo da população deste País. Houve um processo injusto de combate à inflação em que exclusivamente o assalariado é que padece. Então, o funcionário público, o operário, o militar, o professor, todos enfim estão pagando o imenso sacrifício por esse combate à inflação que se fez em dez anos e após o qual se chegou quase ao mesmo índice inflacionário em que se iniciou o processo. Hoje a população assalariada se viu totalmente esmagada pelos flagelos do congelamento salarial, a par do aumento incontido dos preços. Nós, do MDB, julgamos que cabe a responsabilidade ao Executivo, cabe à ARENA continuar por mais dois anos lutando para resolver esse problema, sob a nossa fiscalização, sob o nosso acompanhamento, pois que no processo político bipartidário esperamos ser governo para sermos responsáveis. Não vemos por que, neste instante, ao recebermos este voto de confiança da população por nossas léses passamos arcar com o ônus desse violento desgastado sofrido pelo Governo. Vamos aguardar a vitória total no próximo pleito e até lá a situação sozinho que continue pensando pelos seus erros.

Fica, assim, Sr. Presidente, exposta a minha opinião sobre o resultado das urnas que engrandecem São Paulo, pois que Orestes Quércia, um candidato modesto e jovem, do MDB, conseguiu, em pouco menos de três meses, uma votação de 4.630.182 votos, enquanto um antigo e ilustre Senador, ex-Governador do Estado, apoiado por dois governadores e a situação, obteve 1.696.340 votos. Esses quase três milhões de diferença demonstram o estado de espírito do povo paulista que, aliás, é idêntico ao de todo ter-

ritório nacional, pela renovação. Esperamos que esse grito de renovação seja bem recebido, como aliás o está sendo pelos dirigentes nacionais, pelo ilustre Presidente da República, pelos seus coadjutores e por todos esses que lutam por um Brasil melhor e a grande lição do pleito foi a demonstração de que indubitavelmente é o voto livre a maior aima de um povo.

Sr. Presidente, solicito que cópia deste nosso pronunciamento seja dirigida ao Presidente Nacional do MDB, Ilustre Deputado Ulisses Guimarães.

Resolução n.º 5-74

Dispõe sobre a revogação de Resoluções e textos regimentais relativos à realização de Sessões Especiais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Ficam revogados, em todos os seus textos, as Resoluções n.ºs. 54, de 14 de novembro de 1962; n.º 23, de 9 de novembro de 1964; n.º 10, de 18 de junho de 1965 e n.º 30, de 29 de novembro de 1965, bem como o item n.º 2 do Artigo 200 da Resolução n.º 3, de 20 de dezembro de 1968 (Regimento Interno).

Art. 2.º — No dia 25 de janeiro de cada ano, data da Fundação da Cidade de São Paulo, a Mesa da Câmara, através dos órgãos de imprensa de maior circulação, fará publicar mensagem alusiva à efemeridade.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 29 de novembro de 1974.

O Presidente, João Brasil Vita. Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 2 de dezembro de 1974.

O Diretor Geral, Elias Shammas.

Parecer n.º 27-74 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 175-74

De autoria do Executivo Municipal, trata o presente projeto de lei da abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$ 1.220.148,67 (um milhão, duzentos e vinte mil cento e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos), destinados ao pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Acompanha a mensagem quadro com a relação dos encargos a serem atendidos pela Prefeitura e que se constituem, em sua maioria, no pagamento de horas noturnas, fornecimento de gêneros alimentícios, reajuste de preços de conservação de jardins, construção de abrigos para brancas, pagamento de obras complementares da Av. João

Dias, pagamento de horas extras, pagamento de serviços de conservação de ruas calçadas com paralelepípedos, serviços de extensão de linhas elétricas e outras despesas efetuadas nos exercícios passados, mencionados em processos de 1971 a 1974.

Para cobertura financeira do crédito solicitado, indica o Executivo, no artigo 2.º do projeto, a anulação parcial de diversas verbas do orçamento vigente, cujas disponibilidades são suficientes, segundo o alegado na exposição de motivos que acompanha a proposição, para arcar com os referidos encargos.

O projeto atende, portanto, às determinações da legislação vigente sobre a matéria, em especial o disposto na Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 2 de dezembro de 1974. (aa) Antonio Sampaio — Presidente e Relator, Nestor Ribeiro, Mário Hato e Oswaldo Giannotti.

Diretoria Geral

Despacho de 7-10-74

Certidão
Bechara Zaidan (processo n.º 3040-74) — Providenciário certidão, pagos os emolumentos legais.

Maria da Conceição F. de Carvalho, Diretora do Expediente e do Pessoal.

SEÇÃO DE COMPRAS — CONF. 2

Tomada de Preços

Faço saber de ordem do Senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de São Paulo, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação para:

Tomada de Preços n.º 25/74

Objeto: manutenção e conservação de 1.442 persianas existentes no Palácio Anchieta.

Local, dia e hora: As propostas deverão ser entregues à Seção de Compras — Conf. 2, Viaduto Jacaré n.º 100, 7.º andar, sala 704-A, nos dias e horas previstos nos respectivos editais.

Encerramento: a presente tomada de preços encerra-se às 16 horas do dia 11 de dezembro de 1974.

Informações: a Seção de Compras fornecerá aos interessados o Edital completo e outros esclarecimentos que se fizerem necessários, nos dias úteis das 13 às 19 horas.

São Paulo, 25 de novembro de 1974.
Vicente Piccolo — Contador Chefe Substituto-Conf. 2

(26-29-3-5-10)

Tribunal de Contas do Município

Presidente: IVAN GUALBERTO DO COUTO

PORTARIA N.º 112-74, DE 2-2-1974

Ivan Gualberto do Couto, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Expedir o presente título declaratório de direito ao recebimento do adicional correspondente à sexta parte dos vencimentos, a partir de 1.º de outubro de 1974, nos termos da Lei n.º 8.090, de 8 de agosto de 1974, ao funcionário efetivo Sr. Leonel Perutti Lauritti, Contador, padrão «X-D», Registro TC n.º 100, por contar mais de vinte e cinco anos de efetivo serviço público municipal.

ATA DA 325.ª SESSÃO (ORDINÁRIA)

Aos vinte dias do mês de novembro de 1974, às 14,00 horas, na sala «Brigadeiro Faria Lima», realizou-se a 325.ª sessão (Ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Ivan do Couto, presentes os Conselheiros Figueiredo Ferraz, Domingues de Castro, Teófilo de Andrade e Planet Buarque, o Secretário-Diretor Geral, bel. Diniz Junqueira, o Procurador Geral da Fazenda, bel. Almino Machado e o Procurador bel. Oliveira Messina.

O SR. PRESIDENTE: Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Dispensada a leitura e entregues cópias previamente aos Conselheiros, foi posta em discussão a ata da 324.ª sessão (ordinária), a qual foi aprovada, assinada e encaminhada à publicação.

EXPEDIENTE: Correspondência do Gabinete da Presidência:

Recebida: Telegrama de 12-11-74, do Exmo. Sr. Capitão Ernesto Gustavo Schild, chefe do Setor de Relações Públicas do IV Comando Aéreo Regional, agradecendo, em nome do Major-Brigadeiro Roberto Augusto Carrão de Andrade, o voto de congratulações pelo transcurso da «Semana da Asa».

Ofício n.º FUNABEM-PRE-2542-74, de 11-11-74, do Sr. Dr. Mário Altenfelder, Presidente da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, agradecendo o voto de congratulações pela sua escolha para a Presidência.

Cartão de agradecimento da família do Professor Aroldo de Azevedo pelo voto de pesar.

Cartão do Exmo. Sr. Vereador Samu Achôa convidando para a solenidade de entrega da «Medalha Anchieta» e do «Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo», ao Sr. Francisco Luiz de Souza, Cerrés Galvão, no dia 12-11-74, às 18,00 horas, no Salão Nobre do Palácio Anchieta.

Convite da Transworld-Internacional de Turismo Ltda, para o lançamento de seu Plano de Viagens «Férias pelo Brasil», no dia 13-11-74, às 20,00 horas, na Mansão Colonial, à Avenida Indianópolis n.º 300 — Ibirapuera.

Ofício s/n, do Exmo. Sr. Avelino Ribeiro Filho, DD. Prefeito Municipal de Paraisópolis (MG) comunicando a criação da Biblioteca Pública Municipal e solicitando a doação de alguns livros.

Circular n.º 5-74 do Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, DD. Presidente do TCE do Ceará, encaminhando exemplar do «Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Ceará», referente ao mês de setembro de 1974.

Ofício n.º 05546-74, de 7-11-74, do Exmo. Sr. Vereador João Brasil Vita, DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, convidando para participar da «II Semana de Debates sobre Transportes na Área Metropolitana de São Paulo», a realizar-se no período de 18 a 26-11-74, numa promoção da Edilidade Paulistana.

Carta s/n, de 12-11-74, do Sr. Dr. Alexandre Marcondes Neto, agradecendo o voto de pesar pelo passamento de seu pai, Dr. Alexandre Marcondes Filho.

Cartão de agradecimento do Exmo. Sr. Ministro do Exército pelos cumprimentos enviados pela «Semana do Exército».

Ofício s/n, de 13-11-74, do Sr. Jun Okamoto, Presidente da Aliança Cultural Brasil-Japão, convidando para a cerimônia de lançamento da pedra fundamental da Casa de Cultura Japonesa, no dia 18-11-74 às 11,00 horas, no terreno sito de frente ao Prédio da Geografia-História da Universidade de São Paulo.

Recebidos os seguintes agradecimentos pela remessa da Revista do TCMSPI:

Carta s/n, de 7-11-74, do Exmo. Sr. Professor A. F. Cesarino Júnior.

Ofício s/n, de 23-9-74, do Sr. Ubirajara Mendes Nunes, Chefe do Setor Administrativo da Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro (GB).

Expedida: Ofício GAB-2774, de 14-11-74, ao Exmo. Sr. Des. Francisco Thomaz de Carvalho Filho, DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo informando que esta Corte põe à disposição da Justiça Eleitoral, para servirem na apuração do pleito de 15 de novembro de 1974, mais 3 servidores.

Ofício GAB-278-74, de 16-11-74, ao Exmo. Sr. Conselheiro Stênio Dantas de Araújo, DD. Presidente do TCE do Ceará, agradecendo a remessa do exemplar do «Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Ceará», referente ao mês de setembro do corrente ano.

Ofício GAB-279-74, de 18-11-74, à Exma. Sra. Cecília Mitsuko Hirata, comunicando que este Tribunal consignou na ata dos trabalhos da sessão plenária de 13-11-74, por proposta do Conselheiro Manoel de Figueiredo Ferraz, voto de pesar pelo passamento do Dr. João Sussumu Hirata.

Ofício GAB-280-74, de 18-11-74, ao Exmo. Sr. Deputado Flávio Portela Marcellio, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que este Tribunal consignou, na ata dos trabalhos da sessão plenária de 13-11-74, por proposta do Conselheiro Manoel de Figueiredo Ferraz, voto de pesar pelo passamento do Exmo. Sr. Deputado Federal João Sussumu Hirata.

Ofício GAB-281-74, de 18-11-74, à Exma. Sra. Imã Riquêta Golland de Trindade, do Convento da Serra do Senhor — Boicatu (SP), comunicando que este Tribunal, por proposta do Conselheiro Teófilo Andrade,